

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.622/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Mecânica, de forma subsequente, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na EEEM Arnulpho Mattos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.952/2011 (Processo CEE nº. 463/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Mecânica, de forma subsequente, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº., Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação